



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

**EDITAL FD/PAE n° 03/2023**

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP torna público aos interessados que, nos termos da [Resolução FD/PAE n° 01/2019](#), estarão abertas as inscrições para a Etapa de Preparação Pedagógica a ser realizada no **2º semestre de 2023**.

**Artigo 1º** - As inscrições serão realizadas via e-mail, no período de **27 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, mediante apresentação de formulário próprio. O número de inscrições será limitado a 100, considerando-se a ordem de recebimento dos emails.

**Artigo 2º** - A Etapa de Preparação Pedagógica será realizada no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, presencialmente, sempre das 10h às 12h. A Programação com as atividades a serem desenvolvidas durante a Etapa de Preparação Pedagógica será divulgada na sequência deste Edital.

**Parágrafo único** - A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos e alunas de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa conforme exigências da agência quanto ao requisito “estágio em docência”.

**Artigo 3º** - Poderão inscrever-se para a Etapa de Preparação Pedagógica os alunos e alunas do Curso de Pós-Graduação da FDUSP, regularmente matriculados no mestrado ou no doutorado, que nunca tenham feito esta etapa anteriormente.

Para a inscrição, os alunos e alunas deverão preencher o formulário específico disponível no link ([Formulário de inscrição](#)), colher a assinatura do orientador e enviá-lo em PDF através do e-mail [paeposfd@usp.br](mailto:paeposfd@usp.br). Na impossibilidade de assinar o formulário, o orientador deverá encaminhar um email ao seu orientando avaliando sua inscrição. Este email deverá ser enviado juntamente com o formulário ao endereço supracitado.

**Parágrafo único** – Compete à Comissão Coordenadora do PAE aprovar ou não as inscrições pleiteadas, levando em consideração o estabelecido na [Resolução FD/PAE n° 01/2019](#).

**Artigo 4º** - A aprovação na Etapa de Preparação Pedagógica, pré-requisito para a realização do Estágio Supervisionado em Docência, pressupõe:

I – Frequência mínima obrigatória nas conferências programadas, para todos os alunos e alunas, representada pela participação em 04 dos 05 dias da Etapa de Preparação Pedagógica.

II – Aprovação na avaliação, que consistirá na apresentação de um projeto de artigo sobre “Docência em Direito” a ser entregue por e-mail em PDF ([paeposfd@usp.br](mailto:paeposfd@usp.br)), até o dia **12/12/2023**.

**Artigo 5º** - Os alunos e alunas do Curso de Pós-Graduação da FDUSP que participaram da Semana Pedagógica 2023 e cumpriram os requisitos lá previstos, terão computada presença em dois dias da Etapa de Preparação Pedagógica, objeto deste Edital.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

---

**Artigo 6º** - A conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica não concede auxílio financeiro mensal, nem atribui créditos aos alunos e alunas de pós-graduação, mas o credencia a obter, futuramente, créditos por meio do Estágio Supervisionado em Docência.

**Artigo 7º** - Os alunos e alunas de doutorado que concluíram o mestrado na FDUSP ou em outra unidade da USP, e que tiveram, durante o curso do mestrado, participado da Etapa de Preparação Pedagógica, não precisarão realizá-la novamente.

**Artigo 8º** – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP.

**COMISSÃO COORDENADORA DO PAE DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 8 de novembro de 2023.**

Publique-se.

**Professor Homero Batista Mateus da Silva**  
Presidente da Comissão Coordenadora do PAE